

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 13 n.º 44

Brasília-DF, 11 de novembro de 2005

Publicação semanal da CGGP/ SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 118, inciso XIV da Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003, e pelo disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 810125, ENGLÉS CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 0755162 e DULCIMAR JATOBÁ AZIZE, matrícula nº 453610, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a conclusão, no prazo de 30 (trinta) dias, do Processo nº 53000.050384/2004-18, conforme NOTA/MC/CONJUR/AST nº 0614 - 3.48/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO – Secretário Executivo

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANGELA MARIA XAVIER G. MONTEIRO	1453723	São Paulo – SP	13/11 a 19/11/05
ELIAS NAGIB DAVID	1467249	João Pessoa - PB	17/11 a 19/11/05
FABRICIA SADALA DE SOUZA	1454041	Campinas - SP	15/11 a 16/11 05
JOANILSON LAÉRCIO BARBOSA FERREIRA	1506586	São Paulo – SP	16/11/05
PAULO ROBERTO GARCIA COELHO	1322650	Rio de Janeiro - RJ	08/11 a 11/11/05

Brasília, 11 de novembro de 2005.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53000.055426/2005 - 80**INTERESSADO:** ATÍLIO BRITTO RUSSO**ASSUNTO:** Sentença Judicial**CARGO:** Carteiro 12 B**APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS**

Em decorrência do cumprimento da Sentença Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 00.0436321-3, fica alterada a aposentadoria do mencionado servidor de proporcional para integral, com acréscimo de 5% (cinco) por cento a título de quinquênio, nos termos do artigo 178, I, b, da Lei nº 1.711/52 combinado com o artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

Face à ocorrência, a partir de julho de 2005, data da alteração, o pagamento do servidor passou a ser discriminado da seguinte forma:

a) Provento (C V)	R\$	136,85
b) Ad. Temp.Serv.(05%)	R\$	15,00
c) Complemento Salário Mínimo	R\$	163,15
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	1,00
e) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$	480,00
f) Grat. Des.Tec.ADM.Lei 10404/GDATA	R\$	90,60
g) Vantagem Pecuniária Individual	R\$	59,87
TOTAL	R\$	946,47

Brasília, 09 de novembro de 2005.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6987

E-MAIL: boletim@mc.gov.br